

Prezados,

Referimo-nos a audiência pública, por oportuna iniciativa da BM&FBOVESPA, sobre alterações nos regulamentos relativos aos segmentos especiais de governança corporativa.

Neste sentido, sugerimos a inclusão de obrigatoriedade de adesão ao CAF- Comitê de Aquisições e Fusões para as companhias listadas no Novo Mercado e Nível 2. [A ABRAPP reconhece importância e apoia o CAF](#), como valioso instrumento de qualificação do mercado de capitais brasileiro.

Atenciosamente,

Devanir Silva

Superintendente Geral